

P O R T A R I A Nº 1340/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003841/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/08/2026 à 27/10/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **GLAUCIE BARBOSA ELIAS**, Merendeira, matrícula nº 10676, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal